

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **24/12/2018 a 21/02/2019**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF37896F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Silvia Lorena Ceolin. Processo Administrativo 2019.05.11323R10.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada SILVIA LORENA CEOLIN no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **28/12/2018 a 25/02/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **28/12/2018 a 25/02/2019**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F92ED66C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Gislene Batista Dias. Processo Administrativo 2019.05.14957R5.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada GISLENE BATISTA DIAS no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **29/12/2018 a 27/04/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **29/12/2018 a 27/04/2019**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2432524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 019/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.**

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805865-68.2018.8.12.0021, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socio educacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D60B93BA